



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - RETIFICA O EDITAL Nº 20/2020
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, nomeado pela Portaria nº 446 de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008; na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações; considerando as disposições legais em vigor, torna pública a retificação do Edital nº 20, de 11 de novembro de 2020, conforme a seguir:

I - Retificar o subitem 3.1 do Edital nº 20/2020, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

" 3 . 1 As inscrições serão realizadas de forma EXCLUSIVAMENTE eletrônica por meio do link <https://forms.gle/qgTrFgezcppteSBE8>, a ser disponibilizado no período de 16 a 20/11/2020, até às 23:59h do dia 20/11/2020."

LEIA-SE:

" 3 . 1 As inscrições serão realizadas de forma EXCLUSIVAMENTE eletrônica por meio do link <https://forms.gle/qgTrFgezcppteSBE8>, a ser disponibilizado no período de 16 a 25/11/2020, até às 23:59h do dia 25/11/2020."

II - Retificar o inciso II do item 4.1 do Edital nº 20/2020, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"4.1 são pré-requisitos para participação do processo seletivo:

(...)

II. ter disponibilidade de 6 horas semanais para atender às atividades de monitoria, das quais, 2 horas serão utilizadas para atendimento a estudantes e reuniões com os orientadores, por intermédio de tecnologias digitais. As demais horas serão dedicadas ao desenvolvimento de estratégias de estudo individual do componente."

LEIA-SE:

"4.1 São pré-requisitos para participação do processo seletivo:

(...)

II. ter disponibilidade de **8 (oito)** horas semanais para atender às atividades de monitoria."

III - Retificar o item 8 (cronograma) do Edital nº 20/2020, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	11/11/2020
Impugnação do edital	Até 13/11/2020
Divulgação	11/11 a 20/11/2020
Inscrição	16/11 a 20/11/2020
Resultado Preliminar	24/11/2020
Prazo para recurso do Resultado	26/11/2020
Resultado Final	27/11/2020
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega de Documentação de Admissão	30/11 a 11/12/2020
Início das Atividades de Monitoria	14/12/2020

LEIA-SE:

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	11/11/2020
Impugnação do edital	Até 13/11/2020
Divulgação	11/11 a 20/11/2020
Inscrição	16/11 a 25/11/2020
Resultado Preliminar	27/11/2020
Prazo para recurso do Resultado	01/12/2020
Resultado Final	02/12/2020
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega de Documentação de Admissão	07 a 11/12/2020
Início das Atividades de Monitoria	14/12/2020

IV - As demais disposições constantes do Edital nº 20/2020 permanecem inalteradas.

Bom Jesus da Lapa, 20 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJJ-DG**, em 20/11/2020 16:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135932

Código de Autenticação: 61ee679dc7

